



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO N.º 042/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.242/2013-E, de 03/09/13, alterada pela Lei Municipal n.º 1.397/2019, de 21/08/19,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, composto pelos membros representantes do GOVERNO MUNICIPAL, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRESTADORES DE SERVIÇOS E USUÁRIOS DE SAÚDE de Lobato, visando desenvolver as ações de saúde do Município, do qual farão parte as pessoas abaixo relacionadas e entidades a que estão vinculadas, para a gestão 2023–2026:

a) Representantes do governo municipal e profissionais de saúde:

1 – SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Isabel Aparecida Lucio Masson
Suplente: Gilson Cavalcante da Silva

2 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: Lauyze Dall’ago Barbosa
Suplente: Maria Ilza Barbosa Barbalho

3 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: Claudenice Neves Fiori
Suplente: Lilian Cristina Bento dos Santos

4 – PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Daniel Gomes da Rocha
Suplente: Sergio Aparecido Gonçalves do Carmo

b) Representantes de usuários da saúde:

1 – IGREJAS DO MUNICIPIO

Titular: Heloisi Cesnik Evangelista
Suplente: Liria Alves Roza

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

2 – TRABALHADOR RURAL

Titular: Ernesto Malice
Suplente: Rosaria Marigo

3 – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Titular: Elizete Bergamo
Suplente: Enivaldo Gonçalves

4 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APMs)

Titular: Rosenilda Cardoso Fraga Arnau
Suplente: Joeslaine Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 784/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.


FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 042/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023 NOMEIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saúde,
e dá outras providências.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.242/2013-E, de 03/09/13, alterada pela Lei Municipal n.º 1.397/2019, de 21/08/19,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, composto pelos membros representantes do GOVERNO MUNICIPAL, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRESTADORES DE SERVIÇOS E USUÁRIOS DE SAÚDE de Lobato, visando desenvolver as ações de saúde do Município, do qual farão parte as pessoas abaixo relacionadas e entidades a que estão vinculadas, para a gestão 2023–2026:

Representantes do governo municipal e profissionais de saúde:

1 – SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Isabel Aparecida Lucio Masson
Suplente: Gilson Cavalcante da Silva

2 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: Lauyze Dall'ago Barbosa
Suplente: Maria Ilza Barbosa Barbalho

3 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: Claudenice Neves Fiori
Suplente: Lillian Cristina Bento dos Santos

4 – PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Daniel Gomes da Rocha
Suplente: Sergio Aparecido Gonçalves do Carmo

Representantes de usuários da saúde:

1 – IGREJAS DO MUNICÍPIO

Titular: Heloisi Cesnik Evangelista
Suplente: Liria Alves Roza

2 – TRABALHADOR RURAL

Titular: Ernesto Malice
Suplente: Rosaria Marigo

3 – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Titular: Elizete Bergamo
Suplente: Enivaldo Gonçalves

4 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APMs)

Titular: Rosenilda Cardoso Fraga Arnau
Suplente: Joselaine Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 784/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:58F7BAC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2023. Edição 2739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>